



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 638, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução COCEPE nº 38/2016, que aprova o novo Calendário Acadêmico para retorno do segundo semestre de 2016 e início do primeiro semestre de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade;

RESOLVE:

DETERMINAR que, no período de 03 a 21 de abril de 2017, o expediente das Unidades Administrativas da UFPel ocorra no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das direções das Unidades e órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

